



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## A T O Nº 129/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**APOSENTAR**, a partir de 02.03.2014, cumprindo exigências do TCE-RJ, no Processo nº 218.759-8/2014, em conformidade com a Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, e de acordo com os preceitos do art. 3º da E.C. Nº 47, publicada em 06.07.2005, o servidor **Jorge da Costa Rubim**, Matrícula nº 101.603-9, no cargo de Agente de Segurança do Quadro Suplementar, que torna-se extinto nos termos do inciso II, artigo 3º da Resolução nº 1550/1987.

Ref.Processo nº 475/2014.

Câmara Municipal de Niterói, em 23 de julho de 2018.

**Paulo Roberto de Mattos Bagueira Leal**

**Presidente**